



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece os artigos 11 e 26 do Estatuto desta universidade; os artigos 26 e 46 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 31 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a emissão de edital de chamada pública para as associações e entidades de classe indicarem, num prazo de 30 (trinta) dias, candidatos à representantes da comunidade externa nos Conselhos Superiores, conforme Estatuto e Regimento da Ufersa.

§ 1º Decorrido o prazo de que trata o caput, e não havendo indicações, o Gabinete da Reitoria da Ufersa deve solicitar através de Ofício, indicações às associações e entidades de classe, que terão o prazo de até 15 (quinze) dias para resposta.

§ 2º O edital de chamada pública deve ser amplamente divulgado nos meios oficiais desta universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS